



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 29 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 159

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES COMPATIBILIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA  
29 DE AGOSTO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 159

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ  
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA  
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80



## AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da **Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2024**, tendo como objeto a contratação de Empresa de Engenharia Civil, com notória especialização, para elaboração e desenvolvimento de projetos multidisciplinares compatibilizados, para atender as necessidades deste município, em favor da empresa **R A ENGENHARIA & PROJETOS LTDA**, CNPJ: **33.046.481/0001-25**, com valor de **R\$ 201.899,40** (duzentos e um mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), nos termos do art. 74, Inciso III, a) da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Andaraí-BA, 29/08/2024.

**WILSON PAES CARDOSO**  
Prefeito Municipal